

Enfermeiros do IPO Porto em greve a 5 agosto

29 Julho, 2014

A DR Porto reuniu com o Conselho de Administração a 3 de julho. Para o caos instalado, especialmente, em alguns serviços resultante da carência de enfermeiros as soluções apresentadas são manifestamente insuficientes.

Saíram do IPO 26 enfermeiros. Os enfermeiros com ausências prolongadas por licença de parentalidade, acidentes de trabalho, doença prolongada, etc., não são substituídos. Conselho de Administração assume que Ministério da Saúde só autoriza a contratação de 10. Entretanto e para tentar colmatar as lacunas nas escalas, os enfermeiros são colocados perante a obrigatoriedade de fazerem trabalho extraordinário, nem sempre pago como tal, nos próprios e noutros serviços.

A consequência destes constrangimentos é o aumento dos ritmos de trabalho, aumento do número de doentes por enfermeiro, diminuição dos tempos de descanso, horários sem os dois dias de folga/descanso que a lei impõe, diminuição do tempo disponível para doentes e famílias e diminuição de tempo para decisão clínica responsável.

A especificidade IPO, dos doentes e famílias que a ele recorrem, exige mais disponibilidade dos enfermeiros e que sejam cumpridos os tempos de descanso dos profissionais na salvaguarda da sua saúde mental e física!

É neste contexto que os enfermeiros reunidos a 16/julho decidiram exigir condições de trabalho que permita cuidar dos doentes e famílias com a dignidade, qualidade e excelência a que têm direito. Ainda, exigir horários de trabalho que permita o descanso indispensável porque enfermeiros em estado de exaustão é um acréscimo ao risco e à penosidade inerente à natureza das funções.

Exigir melhores condições de trabalho é defender os doentes, defender os teus direitos e o SNS!